







ANEXO I.B ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



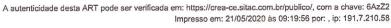
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20200632407

IGOR EDILSON DE MENESES EVANGELISTA Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1915439868 Registro: 341503CE 2. Dados do Contrato Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA AVENDA MOISSES MOITA Complemento: Cidade: TIANGUÁ CONTRAIO: Managemento Valor: R\$ 3.000,00 Contrato: NENHUMA - NÃO OPTANTE J. 3. Dados do Dorriskrivgo AVENIDA MOISSES MOITA Complemento: Cidade: Tianguá Contrato: NENHUMA - NÃO OPTANTE J. 3. Dados do Dorriskrivgo AVENIDA MOISSES MOITA Complemento: Cidade: Tianguá Valor: R\$ 3.000,00 April Internativator Complemento: Cidade: Tianguá Data de Inicióc: 01/01/2020 Previsió de término: 31/1/2/2020 Coordenadas Geográficas: -3,716817, -40,981288 Finalidade: Infrastrutura Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA 4. Atividade Técnica 15. Elaboragió de orgamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA COMPLETURAS - ESTRUTURAS - ESTRUTURAS DE ESTRUTURA ARMADA > 22,1-1 - PESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35. Elaboragió de orgamento > ESTRUTURAS SESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA MISTALCIA - R2,2.1-1 - PESTRUTURAS - ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 10.0 MISTALCIA - R2,2.1-1 - PESTRUTURAS - ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 10.0 MISTALCIA - R2,2.1-1 - PESTRUTURAS - ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 10.0 MISTALCIA - R2,2.1-1 - PESTRUTURAS - ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 10.0 MISTALCIA - R2,2.1-1 - PESTRUTURAS - ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 10.0 MISTALCIA - R2,2.1-1 - PESTRUTURAS - ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA - 1,00 MISTALCIA - R2,2.1-1 - PESTRUTURAS - ESTRUTURAS METÁLICAS > DE EDIFICAÇÃO > 1,00 MISTALCIA - R2,2.1-1 - PESTRUTURAS - ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA - 1,00 MISTALCIA - R2,2.1-1 - PESTRUTURAS - ESTRUTURAS METÁLICAS > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1 - DE 1.00 MISTALCIA - R2,2.1-1-1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1 - DE 1.00 MISTALCIA - R2,2.1 - PERRO ESTRUTURAS - ESTRUTURAS METÁLICAS > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1 - DE 1.00 MISTALCIA - R2,2.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDI		1. Responsável Técnico				Com
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL 2. Dados do Contrato Contratante: PREFETURA MUNICIPAL DE TIANGUA AVENIDA MOISÉS MOITA Complemento: Cidade: TIANGUÁ Contrato: Não especificado Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE 3. Dados do Obra/Serviço ACROINSES MOITA Complemento: Cidade: TIANGUÁ Contrato: Não especificado Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE 3. Dados do Obra/Serviço AVENIDA MOISÉS MOITA Complemento: Cidade: TIANGUÁ Contrato: Não especificado Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE 3. Dados do Obra/Serviço AVENIDA MOISES MOITA Complemento: Cidade: Tianguá UF: CE CEP: 62320000 Coordenadas Geográficas: -3,716817, 40,981288 Cidade: Tianguá UF: CE CEP: 62320000 Coordenadas Geográficas: -3,716817, 40,981288 Cidade: Tianguá UF: CE CEP: 62320000 Coordenadas Geográficas: -3,716817, 40,981288 Cidade: Tianguá UF: CE CEP: 62320000 Coordenadas Geográficas: -3,716817, 40,981288 Cidade: Tianguá Codigo: Não Especificado CPF/CNPJ: 07,735.178/0001-20 4. Atividade Técnica 15. Elaboração de orgamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2,11-1 DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35. Elaboração de orgamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 10.0 un METÁLICA > #2,21-1 - PARA EDIFICAÇÃO 35. Elaboração de orgamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 1,00 un #1,1,1,1-DE ALVENARIA 80. Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2,1-1 DE ALVENARIA 80. Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2,1-1 DE ALVENARIA 80. Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2,1-1 DE ALVENARIA 80. Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2,1-1 DE ALVENARIA 80. Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2,1-1 DE BESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2,1-1 DE BESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2,1-1 DE BESTRUTURAS > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA			ISTA			
2. Dades de Contrato Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA AVENIDA MOISÉS MOITA Complemento: Bairro: PLANALTO Cidade: TRANGUÁ UF: CE CEP: 62320000 Contrato: Não especificado Celebrado em: Valor: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Ação Institucionat: NENHUMA - NÃO OPTANTE 3. Dades da Obra/Serviço AVENIDA MOISES MOITA Complemento: Cidade: Trianguá Data de Início: 01/01/02020 Previsão de término: 31/12/2020 Coordenadas Geográficas: -3,716617, -40,981285 Finalidade: Infraestrutura Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA 4. Atividade Técnica 15. Elaboração Si-Elaboração o cryamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ANANDA - 22,2,1 - P-PAR EDIFICAÇÃO Si - Elaboração de orgamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 12,2,2,1 - P-PAR EDIFICAÇÃO Si - Filaboração de orgamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 1,00 Un METÁLICA > 1,00 Si - Filaboração de orgamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 1,00 Un METÁLICA > 1,00 Si - Filaboração de orgamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 1,00 Un METÁLICA > 1,00 Si - Filaboração de orgamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 1,00 Un METÁLICA > 1,00 Si - Filaboração de orgamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 1,00 Un METÁLICA > 1,00 Si - Filaboração de orgamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 1,00 Un METÁLICA > 1,00 Un METÁLI					RNP: 1915439868	
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA AVENIDA MOISÉS MOITA Complemento: Cidade: TIANGUÁ CUF: CE CEP: 62320000 Contrato: Não especificado Celebrado em: Valor: R\$ 3,000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE 3, Dados da Obra/Serviço AVENIDA MOISES MOITA Complemento: Cidade: Tianguá Data de Início: 01/01/2020 Previsão de término: 31/12/2020 Coordenadas Geográficas: ~3,716817, 40,981288 Finalidade: Infraestrutura Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA COPPLEMENTA CÓdigo: Não Especificado CPF/CNP-J: 07,735.178/0001-20 4. Atividade Técnica 15. Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2,1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35. Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2,2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 35. Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 1,00 un METÁLICA > #2,2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 36. Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2,1.1 - 10.0 Un DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2,1.1 - 10.0 Un DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2,1.1 - 10.0 Un DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2,1.1 - 10.0 Un DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2,1.1 - 10.0 Un DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2,1.1 - 10.0 Un DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2,1.1 - 10.0 Un DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA DE ESTRUTURA METÁLICA > 10.0 Un MEZALI - PARA EDIFICAÇÃO 06. Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1,1.1.1 - 10.0 Un MEZALIA - PARA EDIFICAÇÃO 06. Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 10.0 Un MEZALIA - PARA EDIFICAÇÃO 06. Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 10.0 Un MEZALIA - PARA EDIFICAÇÃO 06. Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS >						
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA AVENIDA MOISÉS MOITA Complemento: Cidade: TIANGUÁ CUF: CE CEP: 62320000 Contrato: Não especificado Celebrado em: Valor: R\$ 3,000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE 3, Dados da Obra/Serviço AVENIDA MOISES MOITA Complemento: Cidade: Tianguá Data de Início: 01/01/2020 Previsão de término: 31/12/2020 Coordenadas Geográficas: ~3,716817, 40,981288 Finalidade: Infraestrutura Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA COPPLEMENTA CÓdigo: Não Especificado CPF/CNP-J: 07,735.178/0001-20 4. Atividade Técnica 15. Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2,1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35. Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2,2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 35. Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 1,00 un METÁLICA > #2,2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 36. Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2,1.1 - 10.0 Un DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2,1.1 - 10.0 Un DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2,1.1 - 10.0 Un DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2,1.1 - 10.0 Un DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2,1.1 - 10.0 Un DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2,1.1 - 10.0 Un DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2,1.1 - 10.0 Un DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA DE ESTRUTURA METÁLICA > 10.0 Un MEZALI - PARA EDIFICAÇÃO 06. Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1,1.1.1 - 10.0 Un MEZALIA - PARA EDIFICAÇÃO 06. Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 10.0 Un MEZALIA - PARA EDIFICAÇÃO 06. Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 10.0 Un MEZALIA - PARA EDIFICAÇÃO 06. Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS >		2. Dados do Contrato				
Complemento: Bairro: PLANALTO UF: GE CEP: 62320000 Contrato: Não especificado Celebrado em: Valor: RS 3,000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE 3. Dados da Obra/Serviço AVENIDA MOISES MOITA Complemento: Cidado: Tianguá Data de Infoic: 01/01/2020 Previsão de término: 31/12/2020 UF: CE CEP: 62320000 Data de Infoic: 01/01/2020 Previsão de término: 31/12/2020 Finalidade: Infraestrutura Proprietário: PREFETIVRA MUNICIPAL DE TIANGUA COFÍCNPJ: 07.735.178/0001-20 4. Atividade Técnica 15. Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 Un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35. Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 100 METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 35. Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 Un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 36. Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 Un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 37. ELEBORAÇÃO > 1,00 Un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 38. Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 100 Un DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 100 Un DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 100 Un DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 100 Un AVENARIA 19. Fiscalização de côra > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 100 Un AVENARIA 19. Fiscalização de côra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 Un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 100 Un AVENARIA 19. Fiscalização de côra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 Un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 Un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 Un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 Un ARMADA > #2.1.1 - D			and the same of the same and th		CPF/CNPJ: 07.735.17	78/0001-20
Contrato: Não especificado Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Apão Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE		AND			Nº: 785	
Contrato: Não especificado Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Apão Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE		Complemento:		Bairro: PLANALTO		
Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE 3. Dados da Obra/Serviço AVENIDA MOISES MOTTA Complemento: Cidade: Tianguá Data de Início: 01/01/2020 Previsão de término: 31/12/2020 Coordenadas Geográficas: -3.716617, -40.981288 Cidiade: Tianguá Data de Início: 01/01/2020 Previsão de término: 31/12/2020 Coordenadas Geográficas: -3.716617, -40.981288 Codigo: Não Especificado Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA 4. Atividade Técnica 15 - Elaboração de orgamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 Un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orgamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 1,00 Un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 35 - Elaboração de orgamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 1,00 Un H1.1.1.1 - DE ALVENARIA 8.0 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 1,00 Un H2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 8.0 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 1,00 Un H2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 8.0 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE 1.00 Un H2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 8.0 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 1,00 Un H2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 9.0 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE 1.00 Un ALVENARIA 19 - Fiscalização Quantidade Unidade 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1.00 Un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1.00 Un ARMADA > #2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1.00 Un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1.00 Un ARMADA > #2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASA 1.00 Un ARMADA > #2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #				UF: CE	CEP: 62320000	
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE 3. Dados da Obra/Servigo AVENIDA MOISES MOITA Complemento: Gidade: Tianguá Data de Início: 01/01/2020 Previsão de término: 31/12/2020 Coordenadas Geográficas: -3.716617, -40.981288 Finalidade: Infraestrutura Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA 4. Atividade Técnica 15 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÃOS > DE EDIFICAÇÃO > 1,00 un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÃOS > DE EDIFICAÇÃO > 1,00 un MI.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 1,00 un DE STRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 1,00 un DE STRUTURAS > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 1,00 un DE STRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 1,00 un A2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 1,00 un ALVENARIA 19 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #1.1.1 - DE 1,00 un ALVENARIA 19 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ALVENARIA 10 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURA > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARGAMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURA > ESTRUTU		Contrato: Não especificado	Celebrado em:			
AVENIDA MOISES MOITA Complemento: Bairro: PLANALTO UF: CE CEP: 62320000 Data de Início: 01/01/2020 Previsão de término: 31/12/2020 Coordenadas Geográficas: -3.716617, -40.981288 Finalidade: Infraestrutura Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA 4. Atividade Técnica 15 - Elaboração 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un METÂLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un METÂLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 1,00 un METÂLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 36 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 1,00 un DE STRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 1,00 un DE STRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 1,00 un METÂLICA > 1,00 un METÂLICA		Valor: R\$ 3.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público		
AVENIDA MOISES MOITA Complemento: Cidade: Tianguá Data de Início: 01/01/2020 Previsão de término: 31/12/2020 Coordenadas Geográficas: -3.716617, -40.981288 Código: Não Especificado COFF/CNPJ: 07.735.178/0001-20 4. Atividade Técnica 15 - Elaboração de orgamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orgamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 1.00 un METÂLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 35 - Elaboração de orgamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 1.00 un #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 1.00 un #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 1.00 un #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 1.00 un #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 1.00 un #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÂLICA > 1.00 un #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE 1.00 un ALVENARIA 19 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 1.00 un ALVENARIA 19 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1.00 un ALVENARIA 10 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1.00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE 1.00 un ARMADA > #2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE 1.00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE CONCRETO & ARGAMASSA 1.00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - 1.00 un DE ALVENARIA Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART 5. Observações ART DE AO PROJETO, ORÇAM		Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OP	TANTE			
Complemento: Cidade: Tianguá Data de Início: 01/01/2020 Previsão de término: 31/12/2020 Coordenadas Geográficas: -3.716617, -40.981288 Finalidade: Infraestrutura Código: Não Especificado Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA 4. Atividade Técnica 15 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PRAR EDIFICAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PRAR EDIFICAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE EDIFICAÇÃO > 1,00 un METÁLICA > #2.2.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 1,00 un DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 1,00 un DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS > DE EDIFICAÇÃO > #1.10 un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE 1,00 un #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE 1,00 un ALVENARIA 19 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO S S DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE 1,00 un ALVENARIA Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART 5. Observações ART DE AO PROJETO, ORÇAMENTO ATUALIZADO E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO ATUALIZADO E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE 6. Declarações - Declara que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. 7. Entidade de Classe	_	3. Dados da Obra/Serviço	A AN INC. (1)			
Data de Início: 01/01/2020 Previsão de término: 31/12/2020 Coordenadas Geográficas: -3.716617, -40.981288 Finalidade: Infraestrutura Código: Não Especificado Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA CPF/CNPJ: 07.735.178/0001-20 4. Atividade Técnica 15 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE ESTRUTURA DE ESTRUTURA DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un METALICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 1,00 un #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 1,00 un #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 1,00 un #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un METALICA > 1		AVENIDA MOISES MOITA			Nº: 785	
Data de Início: 01/01/2020 Previsão de término: 31/12/2020 Coordenadas Geográficas: -3.716617, -40.981288 Finalidade: Infraestrutura Código: Não Especificado Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA COPF/CNPJ: 07.735.178/0001-20 4. Atividade Técnica 5. Elaboração Quantidade Unidade 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 1,00 un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 1,00 un #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 1,00 un DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 1,00 un #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto > CONCRETO ARMADO 90 - PROjeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE 1,00 un ALVENARIA 9 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO S > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 1,00 un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 1,00 un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - 1,00 un DE ALVENARIA Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART 5. Observações ART DE AO PROJETO, ORÇAMENTO ATUALIZADO E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE - Declara que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas		Complemento:		Bairro: PLANALTO		
Finalidade: Infraestrutura Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA CPF/CNPJ: 07.735.178/0001-20 4. Atividade Técnica Quantidade Unidade St. Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO ST PARA EDIFICAÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÃO ST Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 1,00 un METÁLICA > *22.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÃO ST ELABORAÇÃO ST ELABORAÇÃO ST PARA EDIFICAÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÃO ST ELABORAÇÃO ST PROJETO > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÃO ST ESTRUTURA METÁLICA > 1,00 un #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÃO ST ELABORAÇÃO ST		Cidade: Tianguá				
Proprietario: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA 4. Atividade Técnica 15 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 1,00 un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 1,00 un #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 1,00 un DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 1,00 un DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE EDIFICAÇÃO > 1,00 un #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 1,00 un #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE 1,00 un ALVENARIA 19 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ALVENARIA 19 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA > ESTRUTURAS NETÁLICAS > DE ESTRUTURA 1,00 un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO O METALIZADO E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE - Declarações		Data de Início: 01/01/2020	Previsão de término: 31/12/2020	Coordenadas Ge	eográficas: -3.716617, -40	0.981288
4. Atividade Técnica 15 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 1,00 un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÃOS > DE EDIFICAÇÃO > 1,00 un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÃOS > DE EDIFICAÇÃO > 1,00 un #1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 1,00 un DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 1,00 un #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO SO PROJETO PERO ARMADO SO - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE 1,00 un #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO SO PROJETO PERO ARMADO SO - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE 1,00 un ALVENARIA 19 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO SO - FISCALIZAÇÃO de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 1,00 un METÁLICA > #2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÃO SO - #1.1.1.1 - 1,00 un DE ALVENARIA Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART 5. Observações ART DE AO PROJETO, ORÇAMENTO ATUALIZADO E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE - Declarações - Entidade de Classe		Finalidade: Infraestrutura		Código: Não Especificad	0	
15 - Elaboração		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL D	DE TIANGUA		CPF/CNPJ: 07.735.17	78/0001-20
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1.00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 1.00 un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 1.00 un #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 1.00 un DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 1.00 un #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE 1.00 un #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE 1.00 un ALVENARIA 19 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1.00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1.00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1.00 un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - 1.00 un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - 1.00 un DE ALVENARIA Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART 5. Observações ART DE AO PROJETO, ORÇAMENTO ATUALIZADO E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE 6. Declarações - Declarações - Declarações - Declarações - Declarações - Entidade de Classe	_	4. Atividade Técnica				
ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 1,00 un #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 1,00 un DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 1,00 un #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE 1,00 un ALVENARIA 19 - Friscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE 1,00 un ALVENARIA 19 - Friscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 1,00 un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - 1,00 un DE ALVENARIA Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART 5. Observações ART DE AO PROJETO, ORÇAMENTO ATUALIZADO E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. 7. Entidade de Classe						Unidade
METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 1,00 un #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 1,00 un DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 1,00 un #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE 1,00 un ALVENARIA 19 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 1,00 un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - 1,00 un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - 1,00 un DE ALVENARIA Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART 5. Observações ART DE AO PROJETO, ORÇAMENTO ATUALIZADO E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE 6. Declarações - Declarações		ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA D	E CONCRETO ARMADO		304 States	un
#1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - 1.00 un DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 1.00 un #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE 1.00 un ALVENARIA 19 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1.00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1.00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1.00 un ARMADA > #2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 1.00 un METÁLICA > #2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - 1.00 un DE ALVENARIA Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART 5. Observações ART DE AO PROJETO, ORÇAMENTO ATUALIZADO E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE 6. Declarações - Declarações - Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. 7. Entidade de Classe		METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICA	ÇÃO		1,00	un
DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 1,00 un #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE 1,00 un ALVENARIA 19 - Fiscalização Quantidade Unidade 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 1,00 un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - 1,00 un DE ALVENARIA Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART 5. Observações ART DE AO PROJETO, ORÇAMENTO ATUALIZADO E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE 6. Declarações - Declarações - Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. 7. Entidade de Classe		#1.1.1.1 - DE ALVENARIA			1,00	un
#2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE 1,00 un ALVENARIA 19 - Fiscalização Quantidade Unidade 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 1,00 un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - 1,00 un DE ALVENARIA Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART 5. Observações ART DE AO PROJETO, ORÇAMENTO ATUALIZADO E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. 7. Entidade de Classe		DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARM	IADO		1,00	un
ALVENARIA 19 - Fiscalização 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - 1,00 un DE ALVENARIA Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART 5. Observações ART DE AO PROJETO, ORÇAMENTO ATUALIZADO E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. 7. Entidade de Classe			RUTURAS METÁLICAS > DE ES	TRUTURA METÁLICA >	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 1,00 un ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 1,00 un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - 1,00 un DE ALVENARIA Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART 5. Observações ART DE AO PROJETO, ORÇAMENTO ATUALIZADO E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE 6. Declarações - Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. 7. Entidade de Classe			_ > EDIFICAÇÕES > DE EDIFIC	AÇÃO > #1.1.1.1 - DE	1,00	un
ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 1,00 un METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - 1,00 un DE ALVENARIA Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART 5. Observações ART DE AO PROJETO, ORÇAMENTO ATUALIZADO E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. 7. Entidade de Classe					Quantidade	Unidade
METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - 1,00 un DE ALVENARIA Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART 5. Observações ART DE AO PROJETO, ORÇAMENTO ATUALIZADO E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. 7. Entidade de Classe		ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA D	E CONCRETO ARMADO		1,00	un
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART 5. Observações ART DE AO PROJETO, ORÇAMENTO ATUALIZADO E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. 7. Entidade de Classe	6			AS > DE ESTRUTURA	1,00	un
5. Observações ART DE AO PROJETO, ORÇAMENTO ATUALIZADO E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. 7. Entidade de Classe			ÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE E	EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 -	1,00	un
ART DE AO PROJETO, ORÇAMENTO ATUALIZADO E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. 7. Entidade de Classe		Após a conclu	usão das atividades técnicas o profiss	sional deverá proceder a baix	a desta ART	
ART DE AO PROJETO, ORÇAMENTO ATUALIZADO E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. 7. Entidade de Classe	_	5. Observações				
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. 7. Entidade de Classe 		ART DE AO PROJETO, ORÇAMENTO ATU POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CON	JALIZADO E FISCALIZAÇÃO DA CO IVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO D	NCLUSÃO DA OBRA DE C E TIANGUÁ-CE	ONSTRUÇÃO DE UM GIN	ÁSIO
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. 7. Entidade de Classe 		6. Declarações				
		- Declaro que estou cumprindo as regras de	acessibilidade previstas nas normas	s técnicas da ABNT, na legisl	ação específica e no decre	eto n.
		7. Entidade de Classe				









Valor da ART: R\$ 88,78

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

REA-CE

Valor pago: R\$ 88,78

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20200632407

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Registrada em: 17/05/2020

8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras a	es informações acima	_	Ar Eddem de Vayur Evergette coi
Declaro serem verdadenas a		á.	~1//-
Local	de data	de	PREFEITURA MUNICIPAL/DE TIANGUA - CNPJ: 07.735.178/0001-20
9. Informações			
* A ART é válida somente qu	ando quitada, mediante	apresentação do	comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
10. Valor			(

Nosso Número: 8213983277







ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO	DE		EMPREIT.	ADA
N. ^o	/2020-SEJUV	QUE	ENTRE	SI
CELEBRAM O	MUNICÍPIO	DE	TIANGUÁ	$\mathbf{E} \mathbf{A}$
EMPRESA				

O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, pes	soa jurídica	de direito pú	iblico interno,	inscrito no	CNPJ. sob o no
07.735.178/0001-20, com sede à Av. M	loisés Moita	n° 785 - Bairr	o Planalto, na	cidade de T	ianguá, Estado do
Ceará, doravante denominado CONTRA	TANTE, atra	vés da Secretar	ia de Juventude	e, Esporte e I	Lazer, neste ato re-
presentada pela Sra. MARIA IMACUI	LADA FERM	NANDES SÁ,	brasileira, solt	eira, Secretá	ria de Juventude,
Esporte e Lazer, inscrito no Cadastro de	Pessoas Fís	icas sob o nº _		e RG nº _	
SSP-CE e a empresa		, insc	crita no C.N.P.	J. sob o n° _	
com sede à Rua	_ , n°, l	Bairro	, na Cio	dade de	
Estado do Ceará, doravante denominado	ia CONTRA	TADA, neste	ato representa	da pelo seu	sócio-gerente Sr.
, brasileiro, estad	do civil, (pre	ofissão), inscri	to no Cadastro	de Pessoas	Físicas sob o nº
, resolvem ce					20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

01.01. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 12 de Julho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos da Tomada de Preços nº 01/2020-SEJUV, e resultado da licitação, devidamente homologada pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, com base na proposta da CONTRATADA, todos partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do contrato é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, CONFORME PT 1008761-78/2013, de acordo com projeto e especificações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

03.01. O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATADA:

Visando a execução das obras e serviços objeto deste contrato, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Apresentar a CONTRATANTE até o pagamento da primeira medição a ART da construção devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU;
- b) Arcar com todas as despesas de fornecimento de materiais e mão de obra, máquinas e equipamentos, encargos sociais, taxas, impostos e seguros, incidentes e necessários para a execução total das obras e serviços;
- c) Executar as obras e serviços pelos preços propostos e entregá-los totalmente concluídos, de acordo com os projetos executivos e especificações técnicas, fornecidas pela CONTRATANTE, em perfeito e total funcionamento, e observadas as normas técnicas de segurança;
- d) Manter preposto no local das obras e serviços, que deverá ser um encarregado técnico, em tempo integral, para representá-la na execução do contrato;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou de materiais empregados indevidamente:
- f) Obedecer todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais ou municipais, relacionados com as obras e serviços em execução e todas as normas de segurança aplicáveis;
- g) Responsabilizar-se pelas obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais e comerciais incidentes sobre o contrato:





- h) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;
- i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II - DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Sexta deste instrumento, desde que preenchidas as formalidades e exigências da referida Cláusula;
- b) Fiscalizar e acompanhar as obras e serviços objeto deste Contrato, através da Secretaria de Infraestrutura ou servidor designado especialmente para este fim;
- c) Atestar a medição das obras e serviços efetivamente executados, para efeito de pagamento.
- d) Comunicar a Contratada qualquer falha ou problema que ocorra na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

CLÁUSULA QUIN	TA - DA	CAUÇÃO	DE GARA	NTIA
---------------	---------	--------	---------	------

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA INADIMPLÊNCIA.

06.01. Pela execução das obras e serviços a que alude este CONTRATO, fica estimado o valor total de R\$

06.02. Os recursos financeiros para pagamento das despesas de execução das obras e serviços correrão por conta de recursos federais oriundos de Convênio com a União (Ministério da Cidadania), conforme PT 1008761-78/2013 e recursos próprios do município de Tianguá, na seguinte dotação orçamentária:

- 11.01 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.
- 27.812.0009.1.034 Construção e reforma do Estádio Municipal, Ginásios e demais equipamentos esportivos.
- 4.4.90.51.00 Obras e instalações.
- 06.03. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, conforme medição de execução das obras e serviços, atestada pela Secretaria de Infraestrutura, até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente ao mês da execução dos serviços.
- 06.04. Os pagamentos serão providenciados pela tesouraria da Prefeitura de Tianguá, após o encaminhamento dos seguintes documentos, e conta recibo:
- a nota fiscal/fatura emitida com base na medição de execução;
- b medição dos serviços executados, atestada pela Secretaria (Fiscal de Contrato);
- c comprovação de regularidade com os Tributos Federais e Contribuições Sociais, emitida pela Receita Federal do Brasil;
- d comprovação de regularidade com os Tributos Municipais, emitida pela Secretaria de Finanças da sede da empresa.
- e comprovação de regularidade com o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal.
- f comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, emitida por órgão da Justiça do Trabalho.
- 06.05. Os preços cotados, constantes da proposta da CONTRATADA, não sofrerão nenhum reajuste sob qualquer pretexto, sendo fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses, após este período serão reajustados pela variação do INCC Índice Nacional da Construção Civil, no período.
- 06.05.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

R = FATOR x V, onde: FATOR = $\left[\frac{1-l_0}{l_0}\right]$





onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Indice inicial – INCC refere-se ao mês da apresentação da proposta;
 Índice final – INCC refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

06.05.2. O Fator deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

06.06. Havendo atraso de pagamento, será procedido a título de inadimplência o pagamento de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês de juros de mora dos valores a serem pagos e/ou das parcelas atrasadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

07.01. O prazo de vigência do presente contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura. E de execução de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de ordem de início dos serviços.

07.02. O prazo para início das obras e serviços pela Contratada é de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

07.03. Quando todas as obras e serviços estiverem concluídos, e a requerimento da CONTRATADA, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos, que se tornará definitivo 60 (sessenta) dias após, através de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, desde que todas as obras e serviços estejam perfeitas condições de funcionamento e uso, e executadas de acordo com os projetos e especificações técnicas. Se, neste período, for constatada a existência de qualquer defeito, imperfeição ou vício na execução das obras e serviços, a CONTRATADA é obrigada a promover a sua reparação, para obter o Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

08.01. O não cumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas em Lei, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo. 08.02. As penalidades são:

- a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, caso ocorra desistência total ou parcial de executar as obras e serviços;
- b) multa de 0,1% (hum décimo por cento) sobre o valor de cada parcela, por dia de atraso na sua conclusão, conforme previsão no cronograma físico-financeiro.
- c) multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do contrato, por dia que exceder o prazo de conclusão total previsto no cronograma físico-financeiro.
- d) suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.
- 08.03. O descumprimento das condições estipuladas neste Contrato e que sejam determinantes de rescisão contratual, implicará a imposição de multa a CONTRATADA, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor dos serviços não executados;

08.04. As multas previstas nesta Cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade sobre perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

09.01. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei.

09.02. A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e restrito da CONTRATANTE.

09.03. O contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

Av. Moises Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000 - Tianguá - Ceará <u>www.tiangua.ce.gov.br</u> CNPJ: **07.735.178/0001-20** - CGF: **06.920.167-1** - Fone: (88) **3671-2888**



Comissão se Licitação

09.04. Fica ainda assegurado a CONTRATANTE o direito de rescisão deste contrato, independentemente de aviso extrajudicial ou de interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Atraso injustificado por mais de 15 (quinze) dias consecutivos do início da execução das obras e serviços;
- b) Interrupção das obras e serviços sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE, por mais de 05 (cinco) dias;
- c) Desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE, para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução dos serviços;
- d) Descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- e) Transferência das obras e serviços, objeto do presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- f) Cometimento reiterado de falhas causadas na execução das obras e serviços;
- g) A lentidão na execução das obras e serviços, levando a fiscalização a comprovar a impossibilidade da conclusão das obras e serviços nos prazos estipulados;
- h) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação a CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento dos serviços efetivamente prestados, e devidamente aprovados até a data da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

10.01. A CONTRATADA, responderá por perdas e danos, que vier a sofrer a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA, ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.01. Fica eleito o foro da Comarca de Tianguá, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

	Tiangua-Ceara, de de 2020.
CONTRATANTE –	
-	MARIA IMACULADA FERNANDES SÁ SECRETÁRIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA –	
Testemunhas:	CONTRATADA
Nome:	Nome:
CDE.	CPF.